



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 20440-440

☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

🌐 www.2oficiosg.com.br



CERTIDÃO Nº 106.076

Livro: 2 / Matrícula: 38503 / Recibo: 106076 / Data da Certidão: 01/11/2022

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 38503**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 01 de novembro de 2022.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcwv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEGR 93235 EIA

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ALEXANDRE DE MEDEIROS SERRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Alexandre de Medeiros Serra
Aux de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Silva
Escritor
Mat. 94/14000

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38503 / Recibo: 106076 / Data da Certidão: 01/11/2022

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

38.503

FICHA

01

CERTIDÃO EX-OFÍCIO - RESTAURAÇÃO DA MATRÍCULA - Certifico e dou fê, que por lapso da impressão indevida sobre a Matrícula, rasurando-a na sua ficha 01, frente e verso, a qual ora é refeita, como se segue: O Oficial

Thyone Gomes
Fabiano Titular
Mat. 08/2168

IMÓVEL: RUA AMÉRICO RIBEIRO, N.º 266 CASA 01, ZONA URBANA, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, CORRESPONDE-LHE A UMA FRAÇÃO IDEAL DE 116,01/300,00 AVOS, MEDINDO DA SEGUINTE FORMA: 8,00MS DE FRENTE, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N.º 266 E SERVIDÃO DE USO COMUM, QUE POR SUA VEZ DÁ ACESSO A RUA AMÉRICO RIBEIRO; 10,00MS DE FUNDOS, CONFRONTANDO COM QUEM DE DIREITO; DO LADO DIREITO 15,00MS, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N.º 270; DO LADO ESQUERDO 8,00MS CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N.º 256; **OBSERVAÇÕES:** 1- SERVIDÃO DE USO COMUM AOS IMÓVEIS QUE MEDE: 2,80MS DE FRENTE PARA A RUA AMÉRICO RIBEIRO; 3,00MS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N.º 266 C/01; 22,00MS DE AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM O IMÓVEL N.º 266; E DO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL N.º 256. 2- EXISTE UMA CISTERNA LOCALIZADA NA SERVIDÃO DE USO COMUM, QUE É PARA USO COMUM ENTRE OS DOIS IMÓVEIS. 3- EXISTE UMA TUBULAÇÃO DESTINADA AO ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS DOS IMÓVEIS N.ºS 266 E 266 C/01, NA SERVIDÃO DE USO COMUM. **EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO QUE NO SEU TODO MEDE:** 10,00MS DE FRENTE, 10,00MS DE FUNDOS, POR 37,00MS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO, E 30,00MS DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO NOS FUNDOS E POR AMBOS OS LADOS, COM QUEM DE DIREITO. - **PROPRIETÁRIOS:** MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA MORAES, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA C.I. N.º 747.292, EXPEDIDA PELO IPF/RJ, EM 02/08/1971, E INSCRITA NO CPF/MF N.º 109.060.557-92, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO RIBEIRO, N.º 266, PORTO VELHO, NESTA CIDADE, MARCIA DE ALMEIDA MORAES FERREIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIO CESAR REBELO FERREIRA, BRASILEIRO, TÉCNICO EM ELETRO TÉCNICA, PORTADORES DAS C.I. DE N.ºS 04.916.844-6, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 11/04/2007, E 02.698.704-0, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ EM 17/04/2007, E INSCRITOS NOS CPF/MF SOB OS N.ºS 639.534.397-15 E 266.170.997-53, RESIDENTES NA RUA AMÉRICO RIBEIRO, N.º 266, PORTO VELHO, NESTA CIDADE, E MARISA DE ALMEIDA MORAES GABRIEL, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA COM EDUARDO LUCIANO MENDONÇA GABRIEL, BRASILEIRO, COMERCIANTE, PORTADORES DAS C.I. DE N.ºS 05.516.424-8, EXPEDIDA PELO IPF/RJ EM 27/02/1991, E 04.066.138-1, EXPEDIDA PELO IPF/RJ, EM 21/07/1983, E INSCRITOS NOS CPF/MF SOB OS N.ºS 793.221.237-53 E 720.227.797-20, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA CORONEL MOREIRA CESAR, N.º 21, AP. 202, CENTRO, NESTA CIDADE. - **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO N.º 34.933, FLS. 142, L.º 3/AH, E MATRÍCULA: 38.148, FICHAS L.º 02, DESTA REGISTRO. - SÃO GONÇALO, 28 DE JANEIRO DE 2013.

R: 01 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 98.222 DE 28/12/2012 - POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 942, FLS. 171/173, ATO: 78, DE 05/12/2012, ALVARO GOMES PINTO NETO, BRASILEIRO, APOSENTADO, DIVORCIADO, PORTADOR DA C.I. DE N.º 5109558, EXPEDIDA PELO IPF/RJ, EM 04/02/1976, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 444.367.347-49, RESIDENTES NA RUA LAIR COSTA, N.º 06, PORTO NOVO, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 49.000,00, ADQUIRIAM DE MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA MORAES, MARCIA DE ALMEIDA MORAES FERREIRA E SEU MARIDO JULIO CESAR REBELO FERREIRA, E MARISA DE ALMEIDA MORAES GABRIEL E SUA MULHER EDUARDO LUCIANO MENDONÇA GABRIEL, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONSTA A EMISSÃO DA DOI VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE R\$ 49.000,00. INDISPONIBILIDADE DE BENS N.ºS 0174813010323039, 0174813010349114, 0174813010312203, 0174813010340519 E 0174813010339754. SÃO GONÇALO, 28 DE JANEIRO DE 2013. - **SELO: RUE50874-CVL.**



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440

☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

🌐 www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38503 / Recibo: 106076 / Data da Certidão: 01/11/2022

REGISTRO GERAL

NÚMERO

38.503

FICHA

01vº

R: 02 - COMPRA E VENDA - PROT. 110.050 DE 04/07/2017 - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 26/05/2017, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, LEANDRO COSTA SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 15/02/1983, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA C.I. DE Nº 124339649, EXPEDIDA PELO SECC/RJ, EM 25/08/2006, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 091.123.337-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA IVO CARDOSO, Nº 708, BOAÇU, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 290.000,00, PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 87.000,00 PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 203.000,00, ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE ALVARO GOMES PINTO NETO, JÁ QUALIFICADO, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - O ITBI FOI PAGO PELO DARM Nº 2221/2017, NA AGÊNCIA 4161, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EM 12/06/2017, NO VALOR DE R\$ 5.833,52. CONSULTA INDISPONIBILIDADE DE BENS NºS 0174817070638632 E 0174817070628081. SÃO GONÇALO, 11 DE JULHO DE 2017.- SELO Nº ECDS73432-HWB.

R: 03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 110.050 DE 04/07/2017 - PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 02, SUPRA, LEANDRO COSTA SOUZA, JÁ QUALIFICADO, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 203.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 420 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 2.340,20 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 10,4815% AA, E EFETIVA ANUAL DE 11,0000% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 25/06/2017. - ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 04. - VALOR DA GARANTIA R\$ 290.000,00. - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO. - SÃO GONÇALO, 11 DE JULHO DE 2017.- SELO Nº ECDS73434-ZNU.

AV: 04 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PROT. 110.050 DE 04/07/2017 - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 26/05/2017 COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, ANEXO 1, DESIGNADO COMO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº 1.444.1018876-2, SÉRIE 0517, EMITIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931, DE 02.08.2004, AVERBA-SE QUE LEANDRO COSTA SOUZA, JÁ QUALIFICADO, DESIGNADO COMO DEVEDOR PRINCIPAL, SE COMPROMETE A PAGAR A EMITENTE E FAVORECIDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, ANTES QUALIFICADA, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 203.000,00 PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 420 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 2.340,20 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 10,4815% AA E EFETIVA DE 11,0000% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 25/06/2017.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 04. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 290.000,00. - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO. - SÃO GONÇALO, 11 DE JULHO DE 2017.- SELO Nº ECDS73435-CTR.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38503 / Recibo: 106076 / Data da Certidão: 01/11/2022

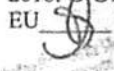
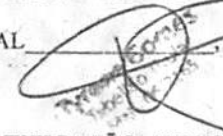


REGISTRO GERAL

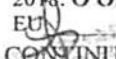
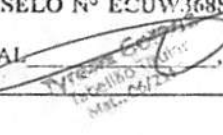
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
38.503	02

AV06-PROT(113.602-278-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 07/05/2018, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) LEANDRO COSTA SOUZA, CPF: 091.123.337-78, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 144441018876-2, FIRMADO EM 26/05/2017, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 006 À 011 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 25/11/2017 À 25/04/2018 RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 18/10/2018 ÀS 15h:50m; 13/11/2018 ÀS 10h:24m E ÀS 12h:45m, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE LEANDRO COSTA SOUZA, - AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 07/05/2018 CORRESPONDE A R\$. 14.910,41, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECUW36878-BAW SÃO GONÇALO, 16 DE NOVEMBRO DE 2018. O OFICIAL.

EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

AV06-PROT(113.599-278-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 20/06/2018, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) LEANDRO COSTA SOUZA, CPF: 091.123.337-78, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 144441018876-2, FIRMADO EM 26/05/2017, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 006 À 012 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 25/11/2017 À 25/05/2018 RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 18/10/2018 ÀS 15h:50m; 13/11/2018 ÀS 10h:24m E ÀS 12h:45m, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE LEANDRO COSTA SOUZA, - AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 20/06/2018 CORRESPONDE A R\$. 17.676,50, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECUW36885-DEV SÃO GONÇALO, 16 DE NOVEMBRO DE 2018. O OFICIAL.

EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

CONTINUA NO VERSO



RIO DE JANEIRO



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440
☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744
🌐 www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38503 / Recibo: 106076 / Data da Certidão: 01/11/2022



REGISTRO GERAL

NUMERO	FICHA
38.503	02V

AV:07 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO - POSITIVA - Prot. 126.880 de 11.03.2022.- Por requerimento da credora de 17.02.22, acompanhado da certidão comprobatória de **NOTIFICAÇÃO** do cartório do 1º Ofício de justiça da comarca de São Gonçalo expedida em 23.06.22, registro nº 226913, protocolo nº 277965, que ficam arquivados, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação dos devedor(es) fiduciante(s): **LEANDRO COSTA SOUZA**, já qualificados, do contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do **R:03**, desta matrícula, uma vez que, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 25 de julho de 2022.- **SELO:EEFB33167-MGR.**

Eu Alexandre de Menezes Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Mat. 94/20474 Substituto Matrícula 94/7328

AV:08 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prot. 128.767, de 14.10.2022.- Por instrumento particular de 10.10.2022, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal autorizou a **BAIXA E CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, objeto da **Av:04**, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 25 de outubro de 2022.- **SELO:EEHO25737-JFL.**

Eu Alexandre de Menezes Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Mat. 94/20474 Substituto Matrícula 94/7328

AV:09 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 128.767, de 14.10.2022.- Por requerimento firmado em 10.10.2022, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4758/2022, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor fiduciante **LEANDRO COSTA SOUZA**, já qualificado (BIB nº 01748.22.10.25.37.794) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:03**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-** São Gonçalo, 25 de outubro de 2022.- **SELO:EEHO25739-DZA.**

Eu Alexandre de Menezes Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Mat. 94/20474 Substituto Matrícula 94/7328

